



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado Geral das Licenciaturas, de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet. A gravação da reunião foi autorizada por todos os presentes. A professora Lisete Jaehn, chefe da Divisão de Prática Discente e presidente do Colegiado, iniciou a reunião dando boas-vindas e informando que a reunião estava sendo gravada, uma vez que as reuniões do Colegiado Geral das Licenciaturas debatem e encaminham questões gerais que se relacionam aos cursos de licenciatura da universidade. Em seguida, saudou aos presentes e passou a palavra ao professor Marcelo da Silva Correa/Coordenação de Apoio ao Ensino da Graduação/CAEG, que saudou a todos e informou sobre a presença do Sr. Gilmar de Almeida Lima, chefe da Divisão de Apoio Curricular. A professora Lisete agradeceu a participação e o apoio dos colegas da CAEG e valorizou a presença de professores externos ao Colegiado, que não são membros efetivos e nem suplentes, mas que integram os cursos, especialmente o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Disse que é a segunda reunião do Colegiado em que se faria o debate sobre a extensão e compartilhou a pauta, dizendo que além dos assuntos contidos no documento, seria necessário aprovar as atas anteriores e realizar alguns informes. Mencionou a inclusão de um ponto na pauta, após a convocação para a presente reunião, referente à aprovação das coordenações institucionais do PIBID e do PIRP para o edital vinte e três/PIBID e vinte e quatro/PIRP, de dois mil e vinte e dois, que já está lançado pela Capes. Quanto aos informes, mencionou o Programa Licenciaturas, com edital em andamento, na fase de cadastro de bolsistas. Quanto aos critérios de distribuição de bolsas, explicou que serão cento e treze bolsas para oito meses de programa, de maio a dezembro. Informou que o grande número de projetos aprovados, setenta e dois, interferiu no cenário de distribuição de bolsas, porque até o ano passado a média anual de projetos era em torno de cinquenta. A comissão de avaliação optou por uma distribuição mais horizontal possível, fazendo com que todos os projetos aprovados recebessem, pelo menos, uma bolsa. Em vários projetos com quatro bolsas aprovadas foram atribuídas duas ou somente uma bolsa, conforme previa o edital. Quanto aos convênios de estágio, informou que a Divisão de Prática Discente passará a enviar um e-mail aos professores de PPE/PPP quando forem firmados novos convênios. A professora Cecília Neves Lima solicitou informações sobre o convênio de estágio com a prefeitura de Miracema e a professora Lisete anotou a solicitação, reforçando que é importante receber algum contato da secretaria de educação daquele município para agilizar o processo. A professora Luciana de Freitas trouxe informações do CEPEX a respeito de novos convênios que estão para serem firmados: Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade-MG, Mendes, Carangola, Macaé-RJ e Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES. Quanto à aprovação da ATA da reunião ordinária anterior e da Extraordinária de fevereiro, a professora Luciana de Freitas e a professora Carla Maciel solicitaram alterações. A professora Lisete pediu que David Arcênio fizesse as correções. A seguir, comunicou que a professora Dayala Vargens, que coordenava o PIBID e o professor Jean Miranda, que coordenava o Residência Pedagógica (PIRP), solicitaram não mais continuar como coordenadores institucionais. Anunciou as professoras Nívea Andrade e Andréa Aparecida Ribeiro Alves para a substituição das coordenações dos referidos programas. As referidas professoras se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

apresentaram e a professora Lisete falou a respeito da função das coordenações do PIBID e do PIRP, da escolha dos novos nomes e do trabalho realizado pelos coordenadores anteriores. Em seguida, a professora Luciana Freitas discorreu sobre o trabalho exemplar dos antigos coordenadores, Dayala e Jean, sugerindo realizar uma moção de agradecimento aos mesmos, que foi aprovada. A seguir falou que acreditava não ser função do Colegiado aprovar os nomes dos novos coordenadores porque a Portaria da Capes fala em ser aprovado por instância acadêmica da administração superior da UFF. Disse que o Colegiado poderia referendar os nomes, mas que a aprovação era atribuição do CEPEX. Então, a professora Lisete falou que pelo entendimento da secretaria da PROGRAD, o Colegiado poderia fazer a indicação e referendar os nomes, citando o prazo apertado da CAPES para a inscrição do projeto institucional. A professora Luciana disse que de acordo com o que leu da Portaria Capes, seria bom estar atento ao que está sendo solicitado, como forma de prevenção de qualquer problema. Disse ainda que o trabalho poderia iniciar sem a oficialização do CEPEX. Em seguida, a professora Lisete perguntou se todos estavam de acordo com a indicação dos nomes, que foram aprovados de forma unânime. Passou para o próximo ponto da pauta: a incorporação da extensão nos currículos. Fez uma breve explicação sobre o que significa e comentou sobre o curto prazo para a sua efetivação. Disse que a resolução fala sobre alterar ou não carga horária total dos cursos, mas que o contexto atual nos leva a pensar que aumentar a carga horária nas nossas licenciaturas, considerando o perfil socioeconômico dos estudantes, não é sensato. Colocou a necessidade de ressignificar o caráter extensionista dentro das disciplinas, partindo do entendimento de que incorporar a extensão nos currículos das licenciaturas tem muito mais a ver com atribuição extensionista a um currículo que já existe. Falou sobre as Diretrizes de dois mil e quinze e que as quatrocentas horas de Prática como Componente Curricular (PCC) já estão presentes nos currículos. Que dez por cento da carga horária do curso deverá ser de atividades que sejam caracterizadas como extensionistas, que as disciplinas com carga horária prática poderão ser caracterizadas, também, como extensão, desde que seja realizada a mudança da ementa, originando um ajuste curricular. Mencionou sobre a necessidade de dar conta do prazo apertado e fazer isso da melhor forma possível. Disse que um ponto que é consensual é a importância de a extensão entrar, obrigatoriamente, nos cursos de graduação porque a universidade tem essa tarefa de intervir na realidade, de fazer diferença e porque a extensão produz a transformação social. A seguir, a professora Lisete exemplificou como foi feita a inserção da Prática como Componente Curricular (PCC) em alguns cursos, mostrando que foi feito de diferentes modos. Colocou que a extensão por via das disciplinas exigirá repensar a própria disciplina e que essa seria uma oportunidade de ampliar a potência do currículo. Também falou a respeito da possibilidade de creditação da extensão a partir das Atividades Complementares de Extensão (ACEs), seja pelos projetos que já estão na PROEX, seja pelos programas que podem ser criados ou já existentes, tais como o PIBID, o PIRP, o PET etc. Afirmou que enquanto curso, pode-se fazer essa creditação via sistema. Disse que se o curso for por esse caminho, o processo depende de uma gestão interna do curso, do trabalho coletivo e não se trata de substituir o que se faz, nem pensar a disciplina para dar o espaço para a extensão, mas potencializar o já se faz. Pensar a disciplina também como extensão, e, nesse sentido, atribuir novos significados trazendo um ganho para a formação. A professora Lisete, então, seguiu apresentando alguns caminhos possíveis de realização desse processo, com a utilização da carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

horária das disciplinas. A seguir, retomou a questão do calendário, considerando que muito possivelmente as diretrizes não terão um prazo de implementação adiado e informou que os cursos terão até o final do presente ano para efetivar as mudanças. Também foi sugerido que, a partir das discussões internas já realizadas pelos NDEs dos cursos, os membros do colegiado socializassem nas reuniões de junho e julho o que têm pensado de forma prática a dar conta dessa adequação até o prazo estabelecido, atentando para o fato de que a DAC/CAEG vai receber aos ajustes de todos os cursos de graduação da UFF. Então a proposta é que em agosto já estivesse tudo pronto. Em seguida, a professora Lisete falou sobre o processo de oficialização do ajuste curricular. Lembrou que anteriormente tudo era enviado por e-mail para a DAC, mas agora o ajuste vai acontecer via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Esclareceu que o caminho já está disponível e que o próprio sistema informa todos os documentos que precisam ser encaminhados. Comunicou que ao abrir o processo no SEI, deve-se encaminhar ofício de solicitação do ajuste, a ata da reunião do Colegiado de curso e o formulário da estrutura curricular daquelas disciplinas que foram ajustadas. A seguir, a professora Lisete encerrou a apresentação e passou a palavra ao professor Ricardo que perguntou se a carga horária de estágio, que consta em PPE, também poderia ser em parte, computada como extensão. A professora Lisete respondeu que sim e disse que segundo a resolução, as horas de estágio também podem ser caracterizadas como extensão parcial ou integralmente, mas que a PPE tem uma carga horária de 30 ou 60 horas de atividade docente e que talvez essa carga horária seja possível de ser caracterizada como extensão, de modo parcial, de modo a preservar a carga horária de estágio. Em seguida, a professora Luciana Requião perguntou se poderia exceder dez por cento da carga horária do curso e trouxe uma dúvida sobre aluno transferido. A questão da equivalência para estudantes foi esclarecida pelo Sr. Gilmar, pensando em se delegar aos colegiados dos cursos a definição de equivalências para estudantes vindos de outras universidades, assunto em estudo. Também disse que não há problema de a extensão exceder os dez por cento da carga horária total do curso, que é o mínimo previsto. A Professora Luciana Requião trouxe ainda a questão da possibilidade do professor se recusar a efetuar ajustes em sua disciplina. Então, a professora Lisete destacou que o projeto deverá ser do curso, logo, todos devem observar e cumprir o projeto do curso, não se trata de uma escolha individual. A seguir, mais uma vez a professora Lisete pediu permissão ao grupo para compartilhar a gravação da reunião com todos, obtendo resposta positiva. A professora Luciana Freitas perguntou se será necessário colocar todas as atividades de extensão no SIGPROJ, mesmo quando será pelas disciplinas e com todos os estudantes inscritos ou se no caso específico haverá uma dispensa ou outro tipo de procedimento. Destacou que esta resposta é fundamental para que os cursos se ajustem, colocando a impossibilidade dos professores de PPE assumirem mais essa burocracia devido à sobrecarga, caso assim seja. Lembrou também que no mês de agosto haverá recesso e que isso poderá dificultar a conclusão do ajuste pelos cursos. A professora Lisete esclareceu que se o curso optar pelo caminho de utilização da carga horária da Prática como Componente Curricular (PCC) ou outras disciplinas, a carga horária de extensão já estando dentro do sistema como extensão, não haverá necessidade do SIGPROJ, mas se for pela alternativa das Atividades Complementares de Extensão (ACEs) será necessário definir uma carga horária para o projeto, que vai ter que estar no SIGPROJ. De todo modo, esse projeto pode já estar no SIGPROJ, claro que isso vai implicar em que novos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

projetos que venham a ser criados estejam lá também. Enfatizou que o caminho da extensão pela via das disciplinas, além de mais prático, potencializará a relação do ensino com a extensão e evitará o cumprimento dessa burocracia. Continuar-se-á, então, a inscrever os projetos na PROEX, no SIGPROJ, como sempre foi feito, isso não mudará nada, mas o curso como um todo não estará necessariamente atrelado ao registro na PROEX. Por isso, caso a licenciatura opte por caracterizar a extensão nas 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), será um caminho potente para encaminhar a questão sem a necessidade de atrelar essa carga horária ao SIGPROJ. Caberá, aos cursos, a escolha dos diferentes caminhos. A seguir, a professora Luciana Freitas manifestou preocupação em relação à confirmação dessa informação, de que não será necessário o registro no SIGPROJ. A professora Lisete respondeu que a DAC/CAEG/PROGRAD está organizando o sistema para receber a creditação dessa carga horária por dentro do projeto, via disciplinas e, assim que isso for concluído, automaticamente, o sistema creditará essa carga horária cumprida pelo estudante. O Sr. Gilmar corroborou na elucidação dessa questão, a pedido da professora Lisete, dizendo que não existe obrigatoriedade da carga horária com viés extensionista ser cadastrada no SIGPROJ porque quem realizará a validação será o colegiado de curso, seja integral ou parcial, a não ser que haja, no projeto, um programa atrelado a ele. Entretanto, as ACEs, deverão passar, necessariamente, pela PROEX para validação. A professora Andrea Alves informou que seu NDE já tem discutido sobre esse tema e fez perguntas em relação ao preenchimento dos formulários. Perguntou ao Gilmar quando deveria mexer nos formulários. Este respondeu que a reformulação do Projeto Pedagógico do curso pode ser contínua e bem dinâmica, por isso sofre mudanças. Também aconselhou a se dedicar primeiro ao ajuste curricular e futuramente a coordenação de curso poderá fazer a atualização de todos os formulários das disciplinas integrantes do projeto pedagógico do curso. Ressaltou a importância de se priorizar a incorporação da extensão no currículo. A professora Lisete informou que o importante é que os estudantes ingressantes em dois mil e vinte três, ponto um, já tenham tudo isso garantido no sistema, onde já deverão constar os formulários pertinentes ao ajuste curricular, podendo fazer atualização das ementas no sentido de enriquecê-las com a carga horária extensionista. A professora Carla iniciou uma fala a respeito dos estudantes que já fizeram atividades extensionistas e como aproveitá-las como Atividades Complementares. Trouxe, também, questões sobre os dois tipos de Atividades Complementares que o estudante deve realizar na UFF e como resolver. Gilmar/DAC indicou qual o procedimento em relação às Atividades Complementares e Atividades Complementares de Extensão, a partir do exemplo do curso de Geografia. O Professor Marcelo da Silva Correa esclareceu dúvidas sobre a regulamentação específica a respeito da carga horária. A professora Carla também mostrou preocupação com o acúmulo de carga horária pelos estudantes, o que foi elucidado por Gilmar ao afirmar que não haverá problemas quanto a isso porque tudo poderá ser creditado a qualquer momento pela coordenação de curso. A professora Carla também colocou dúvidas sobre disciplinas obrigatórias de escolha e obrigatórias livres. Gilmar explicou o conceito das duas modalidades de disciplinas, como reconhecê-las através dos seus códigos e deu exemplos de como elas funcionam em alguns cursos. A professora Laíla mostrou preocupação quanto ao prazo de fechamento do ajuste ser agosto por parte dos cursos em função do recesso da universidade. O professor Marcelo destacou que os prazos não foram estipulados pela UFF e sim pelas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

diretrizes nacionais de extensão, reafirmando a necessidade de concluir o quanto antes esse ajuste. Disse que o prazo é até agosto para os cursos concluírem. O professor Marcelo destacou que no RAD aparecerá a carga horária do professor e que é de lá que se puxa as informações a partir das adaptações e alterações no quadro de horário. Respondendo ao professor Moisés Lima de Menezes, informou que as disciplinas com viés extensionista não mudarão os códigos e que as ACEs são componentes curriculares para registro de carga horária de atuação do estudante em atividades de extensão, registradas na PROEX e desenvolvidas como programas, projetos etc. A Professora Flávia Soares, Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento perguntou sobre a definição da carga horária em disciplinas que são oferecidas para mais de um curso, pois é o caso do seu departamento que oferece disciplina da base comum para as licenciaturas. Salientou que a sua preocupação vem da pergunta que lhe foi encaminhada, como chefe de Departamento sobre quais das disciplinas do seu Departamento teriam viés extensionista. Gilmar sugeriu que se uma disciplina for demandada por outros cursos, com carga horária diferente de extensão, que esta seja creditada com a carga horária maior. A professora Flávia sugeriu que este arranjo seja formalizado pela PROGRAD, assim como a alocação de professores. Caso este acordo seja formalizado, a alocação dos professores também ocorrerá. O professor Marcelo disse que é possível o acordo e que há, também, alternativas. A professora Flávia perguntou sobre a possibilidade de se validar parte da carga horária de extensão e o professor Marcelo informou que isso será resolvido com uma comissão de extensão ou grupo que o colegiado de curso designar para análise, pois a carga horária reconhecida pelo colegiado do curso com viés extensionista será creditada automaticamente pelo sistema a partir da sua aprovação, não dependendo do professor. A professora Flávia comentou sobre as disciplinas que não tem viés extensionista e professores que têm projetos extensionistas à parte de suas disciplinas. A professora Lisete informou que o uso atual da expressão “incorporação da extensão”, conforme consta na resolução, não inclui as disciplinas que não têm viés extensionista. Que os projetos de extensão sempre foram desenvolvidos pelos professores e que continuarão agora com a incorporação. A professora Lisete destacou o caráter de criação do entendimento da construção em torno dessa potencialização da extensão dentro das disciplinas. O professor Marcelo destacou a escalada das ações, ao garantir que o estudante tenha acesso às atividades e a necessidade da sensibilização para as licenciaturas. A seguir, Gilmar sugeriu à professora Flávia uma estratégia pensando no curso de matemática, em relação ao cumprimento da incorporação da extensão. A professora Maria Carmen Moraes perguntou se essas horas seriam computadas também como Atividades Complementares ao criar a caixinha de extensão. Gilmar informou que sim. O professor Marcelo observou que o registro será em separado. Para o curso não vai mudar, destacou a Professora Lisete. A proposta é que na próxima reunião se apresente o que alguns cursos estão pensando e que a professora Carla/Geografia já fique como inscrita. A professora Lisete pediu que outros se manifestassem para realizar a apresentação, destacando que a ideia não é trazer nada pronto. A Professora Lisete acrescentou que a socialização, nas reuniões de junho e de julho, dos movimentos, das angústias, dúvidas tem como objetivo ajudar a encontrar caminhos em conjunto. Todos concordaram com o encaminhamento. Finalizando, a moção de agradecimento à professora Dayala e ao professor Jean foi aprovada para a próxima reunião. A professora Lisete agradeceu ao Gilmar e ao professor Marcelo pelo apoio da CAEG, além de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS

todos os membros efetivos e suplentes do Colegiado que estiveram participando, além dos ouvintes. Não havendo nada mais a tratar, esta reunião foi concluída às dezessete horas e trinta e nove minutos. E para constar, eu David Francisco Arcenio lavrei a presente ata.